



### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2116, ano 47, de 11 de agosto de 2025 - SUPLEMENTO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº. 388 - A/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 106, inciso I, da Lei Municipal nº 730/2016, que prevê gratificação de progressão pela conclusão de curso superior na área de atuação;

**CONSIDERANDO** a comprovação da conclusão do curso de Licenciatura em Geografia, pela Universidade Estadual da Paraíba, compatível com as atribuições do cargo;


##### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Promoção Vertical para nível superior à servidora **LUCIANA GALVÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, matrícula nº 1120, em razão da conclusão de curso de Licenciatura em Geografia, por instituição devidamente reconhecida.

**Art. 2º** Em decorrência da progressão de que trata o artigo anterior, fica assegurada à servidora a percepção da gratificação correspondente, nos termos do Art. 106, inciso I, da Lei Municipal nº 730/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o Piso Municipal de Salários da categoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir do mês de setembro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de agosto de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

##### PORTARIA Nº. 388 - B/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 106, inciso I, da Lei Municipal nº 730/2016, que prevê gratificação de progressão pela conclusão de curso superior na área de atuação;

**CONSIDERANDO** a comprovação da conclusão do curso de Bacharel em Administração, pela Universidade Federal da Paraíba, compatível com as atribuições do cargo;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Promoção Vertical para nível superior à servidora **JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 773, em razão da conclusão de curso de Licenciatura em Geografia, por instituição devidamente reconhecida.

**Art. 2º** Em decorrência da progressão de que trata o artigo anterior, fica assegurada à servidora a percepção da gratificação correspondente, nos termos do Art. 106, inciso I, da Lei Municipal nº 730/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o Piso Municipal de Salários da categoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir do mês de setembro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de agosto de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito